

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA e REDAÇÃO**

Através do Projeto de Lei n. 79/2009 da autoria dos Vereadores Gerson Sutil e Joel Elias Fadel pretende-se instituir o Dia do Evangélico no município de Castro.

Não existem impedimentos legais para a aprovação do citado projeto de lei, tendo inclusive parecer legal da assessoria jurídica.

Ante o exposto e após a análise do referido Projeto por esta Comissão e atendendo formalidade legais, somos de parecer favorável ao requerido.

Sala das Comissões em 10 de agosto de 2009.

***José Nelson de Farias***  
Presidente

***José Carlos Milczski***  
Secretário

***Joel Antonio de Souza***  
Membro